

Parecer sobre a Prova de Exame Final Nacional de Física e Química A

2.ª Fase 2020

A extensão da prova não é adequada, sendo demasiado extensa, dado existirem itens com grau de complexidade elevado e /ou muito trabalhosos. No entanto, a extensão da prova pode não se revelar demasiado problemática dada a existência de 18 itens dos quais só são cotados os 12 com melhor pontuação.

À semelhança da 1ª Fase, todos os itens têm a mesma cotação (10 pontos), o que em certa medida deixa itens muito trabalhosos e /ou complexos a valerem o mesmo que itens muito acessíveis.

Os oito itens de carácter obrigatório têm a cotação de 80 pontos e os dezoito itens de carácter facultativo 180 pontos.

As duas componentes da disciplina (Física e Química) têm uma ponderação igual na cotação da prova (100/130 pontos cada).

A distribuição da cotação por anos e por componentes (Física e Química) pode considerar-se equilibrada conforme se pode constatar pela Tabela 1:

Tabela 1

Componente	10.º ano	11.º ano
Química	70 pontos	60 pontos
Física	60 pontos	70 pontos

A prova de exame é fiel à Informação-Prova divulgada pelo IAVE, avaliando aprendizagens essenciais de todos os domínios previstos nesse documento e a uma grande variedade de subdomínios.

Os itens estão formulados de forma clara, rigorosa e compreensível.

Tabela 2 – Grau de dificuldade dos 26 itens:

Grupo	Muito acessíveis	Complexidade média	Complexidade elevada
I	1.; 2 ; 3; 6.1	4 ; 5.1 ; 6.2; 6.3	5.2
II	1.; 2	3; 4.1; 4.2	
III	1; 3.1	2 ; 3.2	
IV	1.		2
V	1.; 3		2
VI	1; 2	3	

Itens obrigatórios a negrito.

Considerações relativas a itens da componente de Física:

Item 3.2. do **Grupo III** – Não é usual aplicar a Lei de Snell – Descartes às ondas sonoras no 11º ano. Trata-se de uma situação interessante de ponto de vista da Física, mas nova para o aluno.

Item 2 do **Grupo IV** – Item de complexidade elevada, trabalhoso e além disso envolve uma situação pouco estudada / não trabalhada em sala de aula ao nível do 11º ano.